



PORTARIA Nº 094/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	094/2023
Livro	001
Folhas	05 V
Prainha (PA),	01/08/2023
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará e;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

R E S O L V E:


Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **YARANY ANDRADE ALVARENGA** - servidora da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 08 e 09 de agosto de 2023, para participar do “V SIMPÓSIO SOBRE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL DAS UNIDADES REGIONAIS DO TCE-PA”, promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de agosto 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de agosto de 2023.